

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DGPC/MS Nº 206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui comissão para análise e atualização da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, frente a entrada em vigor da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências elencadas no art. 13, da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a promulgação e publicação da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, que dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências;

Considerando a necessidade de análise, adequação, atualização e compatibilização da Lei Complementar 114/2005 frente ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que trata sobre regras específicas a respeito da estrutura, organização, competências específicas e funcionamento de unidades e demais diretrizes.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão, para análise, adequação, atualização e compatibilização da Lei Complementar 114/2005 frente a vigência da Lei nº 14.735, de 23 de novembro de 2023, que Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis composta pelos seguintes membros:

- Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira - Delegado de Polícia-Classe Especial- Presidente;
- Dra. Ariene Nazareth Murad de Souza - Delegada de Polícia-Classe Especial;
- Dr. Clever José Fante Esteves - Delegado de Polícia-Classe Especial;
- Dr. Marcio Rogério Faria Custódio - Delegado de Polícia-Classe Especial;
- Dr. Nilson Fonseca Martins - Delegado de Polícia-Classe Especial;

Art. 2º. A presente comissão possui o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta portaria para apresentação das conclusões dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 18 de dezembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral da Polícia Civil